



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 72

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 22 e 23 de abril do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

1º — Veto (total) ao Projeto de Lei nº 31-59 no Senado e nº 2.182-B de 1960, na Câmara, que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos;

2º — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 201-D-50 na Câmara e número 38-52, no Senado que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Senado Federal, 31 de março de 1964

AURO DE MOURA ANDRADE

5ª Sessão Conjunta

2ª Sessão Legislativa Ordinária

5ª Legislatura

Em 22 de abril de 1964

Ordem do Dia

Vetos presidenciais:

1º (total) — ao Projeto de Lei (nº 2.182-B-60 na Câmara e nº 31-59 no Senado) que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos (tendo Relatório sob nº 1-64, da Comissão Mista).

2º (parcial) — ao Projeto de Lei (nº 201-D-50 na Câmara e nº 38-52 no Senado) que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (tendo Relatório sob nº 2-64, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Veto nº	Dispositivo a que se refere
1	1	Veto nº 1 — Projeto que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos.
		Totalidade do projeto
		Veto nº 2 — Projeto que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
2	2	Parágrafo único do art. 3º.
3	2	Art. 57 (palavras vetadas).
4	2	Parágrafo único do art. 6º.
5	2	Art. 9º.
6	2	Art. 10.
7	2	Art. 14 (palavras vetadas).
		Art. 15, caput (palavras vetadas).

6ª Sessão Conjunta

2ª Sessão Legislativa Ordinária

5ª Legislatura

Em 23 de abril de 1964

Ordem do Dia

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 201-D-50 na Câmara e nº 38-52 no Senado, que estatui normas

de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (tendo Relatório sob nº 2-64, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Dispositivo a que se refere
1	§ 1º do art. 15.
2	Art. 43 e parágrafos
	Art. 7º, N. I (palavras vetadas).
3	§ 1º do art. 55.
4	Art. 58 (palavras vetadas).
5	Parágrafo único do art. 64.
6	Art. 69 (palavras vetadas).
7	Art. 98 e seu parágrafo

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 28ª SESSÃO, EM 20
DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA DO SR. DINARTE MARIZ

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Oscar Passos
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Ermírio de Moraes
Heriberto Vieira
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Aurélio Vianna
José Perillo
Filinto Múller
Bezerra Neto
Guido Mondin
Mem de Sá
Zacharia de Assumpção
Moura Palha
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Siegfredo Pacheco
Antônio Jucá
Dix-Huit Rosado

Walfredo Gurgel
Raul Giuberti
Vasconcelos Torres
Atilio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

A lista de comparecimento acusa a presença de 28 Senhores Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem número 51 (número de origem 80), de 14 de abril de, do Senhor Presidente da República — Restitui dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei (número 2 286-B-60 na Câmara e número 57 de 1963 no Senado) que sancionou, se transcorreu na Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e da outras providências.

Ofício número 512, de 14 do mês em curso, do Senhor Primeiro Secretário

da Câmara dos Deputados — Encaminha um autógrafo do Projeto de Lei (número 1.992-64 na Câmara e número 15-64 no Senado) que dispõe sobre a eleição, pelo Congresso Nacional, do Presidente e Vice-Presidente da República, sancionada, em 7 de abril de 1964.

Ofícios número 614 e 615, do Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de 14 de mês em curso, encaminhando a reunião do Senado, respectivamente, as seguintes proposições.

Projeto de Lei da Câmara Nº 21, de 1964

(Nº 861-B, DE 1963, NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Assegura aos ex-combatentes da FEB, que hajam ingressado no Magistério Militar, os benefícios da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961, que dispõe sobre aposentadoria especial do pessoal da Força Expedicionária Brasileira.

o Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, participantes das operações de guerra na Itália, que hajam ingressado no Magistério Militar, ficam assegurados os benefícios da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11, de 1964

(Nº 92-B, DE 1963, NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º. É aprovado o texto do Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissões de Relações Exteriores e de Segurança Nacional.

MENSAGEM Nº 310-1963, DO PODER EXECUTIVO

Senhores membros do Congresso Nacional:

De acordo com o artigo 66, inciso I da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de uma Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água, concluído em Moscou a 5 de agosto de 1963 e firmado pelo Brasil naquela Capital a 9 e em Londres e Washington a 8 do mesmo mês.

Brasília, em 24 de setembro de 1963.
— João Goulart.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 13 de setembro de 1963.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Belchior Marques Goulart, Presidente da República.

Senhor Presidente:

A assinatura, em Moscou, em 5 de agosto último, pelos representantes

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

dos Governos dos Estados Unidos da América, da Grã-Bretanha e da União Soviética de um Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares e sob a Água foi saudada em todo o mundo como um primeiro passo, altamente significativo, no caminho da redução das tensões internacionais e do desarmamento.

2. A contaminação da terra, das águas e dos ares pelos detritos radioativos resultantes das explosões nucleares experimentais constituía motivo de justificado alarme para toda a humanidade e para os responsáveis pelos destinos dos povos. Tais detritos não só poderiam causar danos imediatos, mas também seriam capazes de provocar efeitos nocivos incalculáveis sobre a vida e a saúde de gerações futuras. Constituía pois a eliminação das experiências nucleares um imperativo da razão e do bom senso. Seguindo a orientação traçada por Vossa Excelência, a Delegação do Brasil à Conferência do Desarmamento, reunida em Genebra, manifestou sua opinião de que tais experiências deviam ser consideradas ilegítimas e de que se deveria consagrar sem tardança, sua proibição, em Tratado que fosse desde logo assinado por todas as Potências.

3. A essa iniciativa do Brasil corresponde o Tratado finalmente assinado em Moscou. Embora concluído formalmente fora do âmbito da Conferência do Desarmamento, o Documento corresponde, em seu conteúdo, às aspirações gerais ali manifestadas, e de que nós coube a honra de ser intérpretes precursores.

4. Pelo Tratado ficam proibidos as explosões experimentais de armas nucleares, ou quaisquer outras explosões nucleares, na atmosfera, no espaço cósmico ou sob as águas, nacionais ou internacionais. Cada partici-

pante no Tratado se compromete não só a não realizar e a impedir que se realizem explosões sob sua jurisdição, mas também a não estimular ou ajudar, seja como for, a realização de tais experiências, onde quer que seja.

5. O Tratado não abrange ainda, infelizmente, todas as experiências nucleares. As experiências subterráneas não são por ele compreendidas, a não ser aquelas que possam provocar a queda de resíduos radioativos fora dos limites territoriais do Estado que realizar a explosão. Esperemos que vencidas as dificuldades até agora encontradas seja possível chegar, em futuro não muito distante, a um novo Acordo, que proíba mais amplamente essas explosões subterráneas.

6. O Tratado tem caráter permanente, sendo sua duração ilimitada. Cada Parte, entretanto, é livre de denunciar-lo, desde que "acontecimentos extraordinários relacionados com a matéria a que se refere o Tratado, comprometam os interesses supremos do País". A retirada tornar-se-á efetiva três meses depois de notificada.

7. Assinado inicialmente pelos representantes dos Estados Unidos da América, Grã-Bretanha e União Soviética, o Tratado foi desde logo aberto à assinatura de todos os Estados, nas capitais daqueles três países. Seguindo instruções de Vossa Excelência os Embaixadores do Brasil em Washington, Londres e Moscou apuseram sua assinatura ao Tratado, em nome do Brasil, os dois primeiros em 8 e o terceiro em 9 de agosto último.

8. Segundo as últimas comunicações recebidas, o Tratado foi assinado pelos plenipotenciários dos seguintes Estados: Afeganistão, Austrália, Bélgica, Bulgária, Canadá, Cíprico, Tchecoslováquia, Finlândia, Hungria, Índia, Irã, Irlanda, Israel —

Itália, México, Mongólia, Nova Zelândia, Filipinas, Colômbia, România, Tailândia, República Árabe Unida, Iugoslávia, Argentina, Chile, Congo (Leopoldville), Costa Rica, Dinamarca, Etiópia, Gâmbia, Grécia, Líbia, Países Baixos, Noruega, Sudão, Turquia, Islândia, Jordânia, Laos, Federação da Malásia, Suécia, Trindade e Tobago, Tunísia, Iraque, Líbano, Luxemburgo, Níger, República Árabe da Síria, Argélia, Birmânia, Japão, Paquistão, Espanha, Honduras, Paraguai, Libéria, República Federal da Alemanha, Colômbia, Kuwait, Venezuela, Bolívia, El Salvador, Cênia, Mali, Indonésia, Peru, Suíça, Nepal.

9. Cabe agora ao Congresso Nacional, nos termos do Artigo 66, I da Constituição, resolver definitivamente sobre o assunto. Com essa finalidade encaminho em anexo a Vossa Excelência, com projeto de mensagem, em tradução oficial, o texto autêntico do Tratado.

10. Estou seguro de que os ilustres membros das duas Casas do Congresso darão sua aprovação a esse ato internacional, que traduz uma aspiração de que se fez destacado intérprete nosso país, e que representa uma importante conquista da humanidade no caminho da paz e da segurança internacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Augusto de Araújo Castro.

TRATADO DE PROSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS COM ARMAS NUCLEARES NA ATMOSFERA, NO ESPAÇO CÓSMICO E SOB A ÁGUA.

Os Governos dos Estados Unidos da América, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, daqui por diante designados como "Partes Originais".

Proclamando como seu objetivo principal a conclusão, no mais breve prazo, de um acordo de desarmamento geral e completo sob estrito controle internacional, em conformidade com os objetivos das Nações Unidas, acordo que poria fim à corrida armamentista e eliminaria os incentivos à produção de armas de todo gênero, inclusive as armas nucleares, e às experiências com elas.

Buscando obter a cessação, para sempre, de todas as explosões experimentais de armas nucleares, determinados a prosseguir as negociações com esta finalidade e desejosos de pôr um parafuso à contaminação do meio natural do homem por substâncias radioativas.

Concordaram no seguinte:

Artigo 1

1. Cada uma das Partes do presente Tratado compromete-se a proibir, impedir e se abster de efetuar qualquer explosão experimental de armas nucleares ou qualquer outra explosão nuclear em qualquer lugar sob sua jurisdição ou controle;

a) na atmosfera; além dos seus limites, inclusive no espaço cósmico; ou sob a água, inclusive águas territoriais e alto mar; ou

b) em qualquer outro ambiente, desde que uma tal explosão provoque a queda de resíduos radioativos fora dos limites territoriais do Estado sob cuja jurisdição ou controle foi efetuada a explosão. Fica entendido, a este respeito, que as disposições da presente alínea não prejudicam a conclusão de um tratado que resulte na proibição permanente de todas as explosões nucleares experimentais, inclusive todas as explosões subterráneas, a cuja conclusão as Partes Contratantes, como declaram no preâmbulo do presente Tratado, procurarão chegar.

2. Cada uma das Partes, do presente Tratado se compromete, ademais a abster-se de provocar ou de encorajar, ou de participar de qualquer maneira na realização de qualquer episódio de arma nuclear ou de qualquer outra explosão nuclear que possa ser efetuada em qualquer dos ambientes indicados acima ou que tenha as consequências descritas no parágrafo primeiro do presente artigo.

Artigo II

1. Qualquer das Partes pode propor emendas ao presente Tratado. O texto de qualquer emenda proposta será submetida aos Governos Depositários, que o comunicarão a todas as Partes Contratantes. Se um terço ou mais das Partes solicitarem, os Governos Depositários convocarão uma conferência, a que serão convidadas todas as Partes, para estudar a mencionada emenda.

2. Qualquer emenda ao presente Tratado deverá ser aprovada por maioria de voto, das Partes contratantes, incluindo o voto de todas as Partes Originais. A emenda entrará em vigor para todas as Partes após o depósito dos instrumentos de ratificação pela maioria das Partes, incluindo os instrumentos de ratificação de todas as Partes Originais.

Artigo III

1. O presente Tratado estará aberto à assinatura de todos os Estados. Qualquer Estado que não assinar o presente Tratado antes de sua entrada em vigor, segundo a disposição do parágrafo 3 do presente artigo, poderá aderir a ele a qualquer tempo.

2. O presente Tratado será submetido à ratificação dos Estados signatários. Os instrumentos de ratificação e os instrumentos de adesão serão depositados com os Governos Depositários Originais — os Estados Unidos da América, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — aqui designados por "Governos Depositários".

3. O presente Tratado entrará em vigor quando tiver sido ratificado por todos as Partes Originais e quando estas tiverem depositado seus instrumentos de ratificação.

4. Para os Estados, cujos instrumentos de ratificação ou adesão ao presente Tratado foram depositados após a entrada em vigor do presente Tratado, este entrará em vigor na data do depósito dos respectivos instrumentos de ratificação ou de adesão.

5. Os Governos Depositários informarão prontamente todos os Estados signatários ou que tiverem aderido ao Tratado sobre a data de cada assinatura, a data do depósito de cada instrumento de ratificação e de adesão, a data de sua entrada em vigor e a data do recebimento de qualquer notificação de conferência ou qualquer outra comunicação.

6. O presente Tratado será registrado pelos Governos Depositários em conformidade com as disposições do artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Artigo IV

O presente Tratado terá duração ilimitada.

Cada Parte no exercício de sua soberania nacional, terá o direito de se retirar do Tratado se decidir que acontecimento extraordinário relacionado com a matéria a que se refere o presente Tratado, comprometer os interesses supremos de seus país. El deverá notificar sua retirada a todas as outras Partes Contratantes, com três meses de antecedência.

Artigo V

O presente Tratado, do qual os textos em inglês e russo fazem igualmente fé, será depositado nos arquivos dos

Governos Depositários. Cópias devidamente certificadas serão transmitidas pelos Governos Depositários aos Governos dos Estados signatários ou que tiverem aderido ao Tratado.

Em testemunho do que os abaixo assinados, devidamente autorizados, subscreveram o presente Tratado. Feito em triplicata, em Moscou aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

A presente é tradução oficial, em idioma português, do texto original e autêntico do Tratado de Proscrição das Experiências, com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água assinado em Moscou, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

Palácio Itamaraty em de 1963. —
Chefe da Divisão de A. C. Internacionais.

Pareceres

Ns. 46 e 47, de 1964

Nº 46, de 1964.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1961, (Projeto de Lei número 3.928-B-53, na Câmara), que dá nova redação ao número 2, da letra b, do artigo 102 do Estatuto dos Militares, Decreto-lei número 9.638, de 2 de setembro de 1946, e dá outras providências.

Relator: Sr. Ayrão de Carvalho.

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, número 87, de 1961, que modifica as disposições do Estatuto dos Militares relativas ao casamento de militares, volta a esta Comissão de Constituição e Justiça para apreciação de emenda que, em plenário, foi apresentada ao Substitutivo elaborado pela Comissão de Segurança Nacional, quando do seu pronunciamento sobre a matéria.

Tal substitutivo obteve parecer favorável desta Comissão, quanto à sua constitucionalidade. Como, então, se apresentou, a Comissão de Segurança orientou-se, no articulário, pelos subsídios trazidos à tramitação da Proposição na Casa pelos três Ministros Militares, através dos respectivos titulares. O Ministério da Aeronáutica foi terminante ao afirmar que "o Estatuto dos Militares e a Lei de Inatividade dos Militares, pelas suas limitações atuais, atendem bem aos reclamos militares e sociais relacionados com a matéria". Manifestava-se, assim, integralmente contra o projeto primitivo, cuja modificação essencial consistia em proibir o casamento de qualquer militar somente no primeiro ano de serviço e, em termos genéricos, aos alunos de escola de formação de oficiais e aos da Escola Preparatória submetidos ao regime de internato.

Fugindo de estabelecer uma só disciplina, no particular, para os componentes das três Armas, a Comissão de Segurança Nacional previa para cada Arma um sistema próprio.

Na parte referente à Aeronáutica, o Substitutivo, entretanto, não se reporta aos "cabos" da Aeronáutica, omissão que a emenda sob exame acusa, por, corrigir. Também na parte relativa à Marinha, o Substitutivo não indica, especificamente, os "cabos".

Nada há a opor à aprovação da emenda, do ponto de vista constitucional, cumprindo a Comissão de Segurança Nacional opinar sobre o seu mérito.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1963. — Milton Campos, Presidente. — Aloysio de Carvalho Filho, Relator. — Silvestre Pericles. — Josephat Marinho. — Argemiro Figueiredo. — Bezerra Neto.

Nº 47, DE 1964

Da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1961 (Projeto de Lei número 3.928-B-53, na Câmara), que dá nova redação ao número 2, da letra b, do artigo 102 do Estatuto dos Militares, Decreto-lei número 9.638, de 2 de setembro de 1946, e dá outras providências.

Relator: Sr. Oscar Passos.

Para opinar sobre a emenda do eminente Senador Menezes Pimentel procurei estudar todo o processo e, ao final cheguei a conclusão de que tanto o projeto, como o substitutivo são inconvenientes, porque:

— por um lado, restringem os direitos de cidadãos de livremente contraírem matrimônio — ato legal e legítimo;

— por outro, criam encargos pesados para os cofres públicos, com o reconhecimento desses casamentos permitindo até a praça com pouco mais de um ano de serviço.

Entendo que o problema deve ser estudado sob dois aspectos:

— o da liberdade de cada um contrair ou não matrimônio, em qualquer posto e com qualquer tempo de serviço;

— o do reconhecimento desse casamento, pelas Forças Armadas, somente a partir de determinadas circunstâncias, tais como, por exemplo:

— para os oficiais — a partir do posto de 2º Tenente;

— para as praças — a partir do momento em que adquirirem estabilidade, ou desde que sejam engajadas, proibido para estas, o reenajamento.

Concordo em que o assunto é de grande atualidade, de solução urgente e de marcante complexidade, porque envolve não apenas o aspecto social e humano, mas o da própria eficiência das Forças Armadas, que precisam dispor, sempre, de elementos de execução fortes e jovens, o que não ocorrerá se o casamento servir de fator preponderante na permanência das praças nas fileiras.

Por tudo isto requiro:

1) que o projeto seja retirado do regime de urgência;

2) que o assunto seja presente ao estudo e parecer do EMFA, ainda que ele interesse às três Forças Armadas;

3) que seja submetido em plenário, a uma segunda discussão.

Sala das Comissões, em 7 de abril de 1964. — Zacarias Assumpção, Presidente. — Oscar Passos, Relator. — Raul Giuberti. — Alípio Fontana. — José Guimard.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido.

E' lido e apoiado o seguinte:

Requerimento nº 82, de 1964

Os Senadores que este rubrica requerem a V. Exa., nos termos regimentais, a inserção no Anexo do Senado do discurso proferido pelo Ministro da Indústria e Comércio, Deputado Daniel Faraco, ao assumir o exercício daquela pasta.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1964. — Mem de Sá — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite mínimo previsto no parágrafo único do Art. 202 do Regimento, será submetido à deliberação do Ple-

nário na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, independentemente de parecer da Comissão Diretora. (Pausa).

Sobre a mesa outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 83, de 1964

Requeremos à Mesa sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Departamento Administrativo do Serviço Público, (D. A. S. P.) as seguintes informações:

1 — Qual o número de funcionários civis da União, incluindo os autárquicos, atualmente existentes?

2 — Qual a despesa com vencimentos desse funcionalismo, durante o exercício de 1963?

3 — Quantas nomeações foram feitas por ministério e autarquia federal, durante os governos dos ex-presidentes Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart, discriminadamente?

4 — Quantos cargos ficaram vagos, durante os períodos acima, incluindo os que foram novamente preenchidos?

Justificação

Um dos pontos de estrangulamento da administração pública no Brasil, reconhecido por todos é, sem dúvida a absorção por parte do funcionalismo, de parcela orçamentária que representa a quase totalidade da Receita.

Tal situação, sobre concorrer para a escassez de recursos destinados à administração, acarreta e hipertrofia dos órgãos federais, gerando uma série de inconvenientes e prejuízos ao Estado.

Acresce que grade número de nomeações obedece a critérios políticos — eleitorais, sem consulta, aos ditâmenos, aos reais interesses nacionais.

O presente requerimento destina-se a recolher melhores informações a respeito desse assunto.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1964. — Senador José Ermirio de Moraes.

O SR. PRESIDENTE:

Este Requerimento não depende de apoio nem de deliberação do Plenário. De acordo com o Regimento Interno será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Passa-se à

ORDEN DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1964, que altera o Regulamento Interno do Serviço (em 1ª e 2ª leitura).

nos termos do artigo 326, nº 5, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 81, de 1964, ar.º vado no artigo 326, nº 5, do Regimento Interno, tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto e às emendas nºs 1 e 2 e oferecendo substituição à de número 3; da Comissão Diretora, favorável ao Projeto e às emendas nºs 1 e 2 e subemenda à de número 3; e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário (nºs 4 a 20).

As Projeto foi apresentada outra emenda, que vai ser lida pelo Senhor 1º Secretário.

E' lida e apoiada a seguinte

EMENDA Nº 40

ao Projeto de Resolução nº 6-64
Acrescente-se ao Projeto:

"Art. 3º. Os projetos que criem ou aumentem despesa pública em curso no Senado na data da vigência desta Resolução terão o seu estudo suscitado, sendo encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que se manifeste sobre a possibilidade de prosseguirem na sua tramitação.

Parágrafo único. Com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, esses projetos serão incluídos em Ordem do Dia, a fim de que o Plenário delibere sobre o prosseguimento da tramitação, considerando-se pela rejeição o pronunciamento contrário a essa providência.

Justificação

Esta emenda tem por fim dispor sobre a situação dos projetos que criem ou aumentam despesa pública em curso no Senado na data da vigência desta Resolução, à vista do que estipula o Ato Institucional em seu artigo 5º.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1964. — *Filinto Muller*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto com as emendas.

O SR. JOÃO AGRIPINO:

Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, na última sessão foram lidas as emendas e, pedido o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Jefferson de Aguiar, S. Ex.^a, solicitou quinze minutos de prazo. Reaberta a sessão, devido à falta de número no plenário, o Presidente levantou a sessão.

O Relator da Comissão de Constituição e Justiça não está presente. E' evidente a falta de número para deliberar. Parece-me, assim, que seria providência salutar da Mesa suspender a discussão do Projeto, até que o Senador Jefferson de Aguiar possa proferir seu parecer.

Por outro lado, Sr. Presidente, parece-me que esta proposição deve ser estudada pelos Líderes da Casa, para

que afinal se torne possível a apresentação de substitutivo consubstanciando as emendas que mereçam a aprovação dos Líderes e do Relator.

Desta forma, o Relator da Comissão de Constituição e Justiça ou o Relator da Comissão Diretora poderia oferecer esse substitutivo.

Se nesta sessão forem oferecidos os pareceres, perde-se a oportunidade da apresentação de substitutivo por qualquer dos relatores. E nenhum dos líderes teve ainda oportunidade de estudar as emendas. Consequentemente, não têm oportunidade de oferecer substitutivo para estudo dos Relatores.

Nestas condições, Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a, diante da falta evidente de número em plenário, e na ausência do Relator, que levante a sessão. (*Muito bem*)

O SR. PRESIDENTE:

Realmente, observa-se que não estão em plenário 17 Srs. Senadores, conforme o Regimento exige.

Diante disso, vou encerrar a sessão, designando para a de depois de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 22 de abril de 1964
(Quarta-feira)

MATERIA EM REGIME DE URGENCIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1964, que altera o Regimento Interno do Senado (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.b, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 81, de 1964, aprovado na sessão de 17 do corrente), tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto e às emendas, ns. 1 e 2 e oferecendo subemenda à de nº 3; da Comissão Diretora, favorável ao Projeto e às emendas ns. 1 e 2 e subemenda à emenda nº 3.

MATERIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1964, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 96-63, Projeto de Lei da Câmara nº 333-52 e Projeto de Lei do Senado nº 28-51, que dispõem sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 82, de 1964, pelo qual o Senhores Senadores Mein de Sá e Daniel Krieger solicitam transcrição nos Anais do Senado do discurso profe-

rado pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Senhor Daniel Faraco, ao assumir o exercício do seu cargo. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 5 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato da Comissão Diretora

PORTARIA Nº 5 DE 1964

O Presidente da Comissão Diretora, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria Thereza Fernandes de Andrade, Taquígrafo-Revisor, PL-2, para substituir José Campos Brício, Diretor, PL-1, na Banca Examinadora do concurso interno para provimento de vagas no cargo de Taquígrafo-Revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, em 16 de abril de 1964. — *Auro Moura Andrade*.

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 20 DE 1964

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com a disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Presidente da Comissão do Povoamento das Secas, nas funções de Secretário, o Oficial Legislativo, PL-7, João Pires de Oliveira Filho.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de abril de 1964. — *Dinarte Maria*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 21 DE 1964

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com a disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve desligar Antonio Corrêa Pacheco, Guarda de Segurança, PL-9, das funções de Auxiliar do Gabinete do Líder do Partido Social Democrático e designá-lo Oficial do referido Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de abril de 1964. — *Dinarte Maria*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 22 DE 1964

O Primeiro Secretário usando da atribuição que lhe confere o artigo 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve dispensar a pedido, os servidores Maria Helena Bueno Brandão, Mário Mendes da Silva e Darcy Vianna, das funções que vinham exercendo no Gabinete do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, louvando-os pelos bons e leais servi-

ços com que se honraram durante a presente Sessão Legislativa.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de março de 1964. — *Dinarte Maria*, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 23 DE 1964

O Primeiro Secretário, usando da atribuição que lhe confere o artigo 51, letra "j", do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve dispensar a pedido, os servidores Antonio Corrêa Pacheco, Guarda de Segurança, PL-9, Félix Antonio Otto, Guarda-ra, Motorista, PL-10 e Joaquim Sampaio, Guardas, PL-9, das funções de Auxiliar de Porteiro, PL-7, das funções que vinham exercendo no Gabinete do Presidente da Comissão de Economia, louvando-os pela atuação correta e devotada que sempre tiveram no exercício daqueles atribuições.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de março de 1964. — *Dinarte Maria*, 1º Secretário

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 32-64

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve

Designar Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafo-Revisor, PL-2, para responder, por trinta dias, pelo expediente da Diretoria da Taquígrafia, durante o impedimento do seu titular efetivo.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de abril de 1964. — *Erando Mendes Vianna*, Diretor Geral.

Concurso Interno para Taquígrafo-Revisor

IDENTIFICAÇÃO DA PROVA DE REVISÃO DE DEBATES

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, no próximo dia 22 (vinte e dois) de abril corrente, às 14 (quatorze) horas, na Diretoria da Taquígrafia, se procederá à identificação da prova de Revisão de Debates do Concurso Interno para Taquígrafo-Revisor.

Secretaria do Senado Federal, 20 de abril de 1964. — *Erando Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Frante (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
 3º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guimard — Acre	12. Antônio Baidino — Bahia
2. Lobão da Silveira — Pará	13. Jetterson de Aguiar — E. Sant
3. Eugênio Barros — Maranhão	14. Gilberto Marinho — Guanabara
4. Sebastião Archer — Maranhão	15. Moura Andrade — São Paulo
5. Vitorino Freire — Maranhão	16. Atílio Fontana — Santa Catarina
6. Sigefredo Pacheco — Piauí	17. Guido Mondim — R. G. Sul
7. Menezes Pimentel — Ceará	18. Benedito Valladares — M. Gerais
8. Wilson Gonçalves — Ceará	19. Filinto Müller — Mato Grosso
9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte	20. José Feliciano — Goiás
10. Ruy Carneiro — Paraíba	21. Juscelino Kubitschek — Goiás
11. Leite Neto — Sergipe	22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre	10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
2. Oscar Passos — Acre	11. José Ermirio — Pernambuco
3. Vivaldo Lima — Amazonas	12. Silvestre Pêicles — Alagoas
4. Edmundo Levi — Amazonas	13. Vasconcelos Torres — R. de Janeiro
5. Arthur Virgílio — Amazonas	14. Nelson Maculan — Paraná
6. Antônio Jucá — Ceará	15. Amaury Silva — Paraná
7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte	16. Nogueira da Gama — M. Gerais
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba	17. Bezerra Neto — Mato Grosso
9. Barros Carvalho — Pernambuco	

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará	9. Padre Calazans — S. Paulo
2. Joaquim Parente — Piauí	10. Odolpho Franco — Paraná
3. José Cândido — Piauí	11. Irineu Bornhausen — S. Catarina
4. Dinarte Mariz — R.G. do Norte	12. Antônio Carlos — S. Catarina
5. João Agripino — Paraíba	13. Daniel Krieger — R. G. do Sul
6. Rui Palmeira — Alagoas	14. Milton Campos — Minas Gerais
7. Eurico Rezende — E. Santo	15. Lopes da Costa — Mato Grosso
8. Afonso Arinos — Guanabara	

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia	2. Mem de Sá — R.G. do Sul
--------------------------------	----------------------------

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará	2. Lino de Matos — S. Paulo
----------------------------	-----------------------------

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Guberti — E. Santo	2. Miguel Couto — R. de Janeiro
----------------------------	---------------------------------

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia	2. Heribaldo Vieira — Sergipe
-----------------------------	-------------------------------

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	— 22
Partido Trabalhista Nacional (PTB)	— 17
União Democrática Nacional (UDN)	— 15
Partido Libertador (PL)	— 2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	— 2
Partido Social Progressista (PSP)	— 2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	— 1
Partido Republicano (PR)	— 1
Partido Democrata Cristão (PDC)	— 1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	— 1
	64
Sem legenda	3
	67

BLOCOS PARTIDÁRIOS

I — Maioria

PSD	— 22	Senadores
PTB	— 17	Senadores
	39	

II — Minoria

UDN	— 15	Senadores
PL	— 2	Senadores
	17	

III — Bloco Parlamentar Independente

PSP	— 2	Senadores
PTN	— 2	Senadores
PSB	— 1	Senador
PR	— 1	Senador
MTR	— 1	Senador
PDC	— 1	Senador
Sem Legenda	— 2	Senadores
	10	Senadores

LIDERANÇAS

I — Blocos

Maioria
 Líder — Barros Carvalho (PTB)
 Vice Líderes:
 1º Vitorino Freire (PSD)
 2º José Feliciano (PSD)
 3º José Guimard (PSD)
 4º Arthur Virgílio (PTB)
 5º Bezerra Neto (PTB)
 6º Vasconcellos Torres (PTB)

Minoria

Líder — João Agripino (UDN)
 Vice-Líderes:
 Daniel Krieger (UDN)
 Mem de Sá (PL)
 Rui Palmeira (UDN)

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN) Josaphat Marinho (sem legenda)
 Vice Líderes:
 Aurélio Vianna (PSB)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice Líderes:

Wilson Gonçalves
 Sigefredo Pacheco
 Walfredo Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Antônio Jucá

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
 Adolpho Franco
 Padre Calazans
 Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá
 Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Líder: Miguel Couto
 Vice-Líder: Raul Guberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos
 Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — Partidos de um só Representante

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermirio (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

Maioria

Titulares

Eugênio Barros
 José Feliciano

Suplentes

PSD

1. Atílio Fontana
 2. Benedito Valladares

Titulares	Suplentes
PTB	
José Ermírio Dix Huit Rosado	1. Melo Braga 2. Argemiro de Figueiredo

Titulares	Suplentes
Minoria	
UDN	
Lopes da Costa Antônio Carlos	1. Daniel Krieger 2. João Agripino

Titulares	Suplentes
B.P.I.	
Júlio Leite	Raul Giuberti (PSP)
Secretário — José Ney Dantas.	
Reuniões — quintas-feiras, às 10 horas.	

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Maioria	
PSD	
Jefferson de Aguiar Antônio Balbino Wilson Gonçalves Ruy Carneiro	1. Menezes Pimentel 2. Leite Neto 3. José Feliciano 4. Filinto Müller
PTB	
Edmundo Levi Bezerra Neto Arthur Virgílio	1. Argemiro de Figueiredo 2. Melo Braga 3. Oscar Passos
Minoria	
UDN	
Aloysio de Carvalho (PL) Afonso Arinos Milton Campos	1. Daniel Krieger 2. João Agripino 3. Eurico Rezende
B.P.I.	
Josaphat Marinho (sem legenda)	Aarão Steinbruch (MTR)
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.	
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas	

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurélio Vianna (PSB)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSE)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Maioria	
PSD	
Pedro Ludovico Filinto Müller	1. José Feliciano 2. Walfredo Gurgel
PTB	
Oscar Passos Edmundo Levi	1. Melo Braga 2. Antônio Jucá
Minoria	
B.P.I.	
Aurélio Vianna (PSB)	Lino de Mattos (PTN)
Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos	
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas	

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Maioria	
PSD	
Leite Neto Atílio Fontana José Feliciano	1. Jefferson de Aguiar 2. Sigefredo Pacheco 3. Sebastião Archer

Titulares	Suplentes
PTB	
José Ermírio Melo Braga	1. Bezerra Neto 2. Oscar Passos
Minoria	
UDN	
Adolpho Franco Lopes da Costa Irineu Bornhausen	1. José Cândido 2. Zacharias de Assumpção 3. Mem de Sá (PL)

Titulares	Suplentes
B.P.I.	
Miguel Couto (PSP)	Aurélio Vianna (PSB)
Secretária — Aracy O'Reilly	
Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Maioria	
PSD	
Menezes Pimentel Walfredo Gurgel	1. Benedito Valladares 2. Sigefredo Pacheco
PTB	
Pessoa de Queiroz Antônio Jucá	1. Edmundo Levi 2. Vivaldo Lima
Minoria	
UDN	
Padre Calazans Mem de Sá (PL)	1. Afonso Arinos 2. Milton Campos
B.P.I.	
Josaphat Marinho (sem legenda)	Lino de Mattos (PTN)
Secretária — Vera Alvarenga Mafra	
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas	

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Maioria	
PSD	
Victorino Freire Lobão da Silveira Sigefredo Pacheco Wilson Gonçalves Leite Neto	1. Atílio Fontana 2. José Guilomard 3. Eugênio Barros 4. Menezes Pimentel 5. Pedro Ludovico
PTB	
Argemiro de Figueiredo Bezerra Neto Pessoa de Queiroz Antônio Jucá	1. José Ermírio 2. Edmundo Levi 3. Melo Braga 4. Oscar Passos
Minoria	
UDN	
Daniel Krieger Irineu Bornhausen Eurico Rezende	1. Milton Campos 2. João Agripino 3. Adolpho Franco
PL	
Mem de Sá	Aloysio de Carvalho
B.P.I.	
Lino de Mattos (PTN) Aurélio Vianna (PSB)	1. Júlio Leite (PR) 2. Josaphat Marinho (sem legenda)
Secretária — Cid Brügger	
Reuniões — Quartas-feiras	

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Maioria	
PSD	
Ruy Carneiro Walfredo Gurgel Atílio Fontana Eugênio Barros	1. Leite Neto 2. José Guilomard 3. Sigefredo Pacheco 4. Lobão da Silveira

Vivaldo Lima
Antônio Jucá

PTB

1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

Minoria

UDN

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR).
Secretária — Vera Alvarenga Mafra
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

POLIGONO DAS SECAS

Presidente — Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO

Maioria

PSD

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

1. Antônio Jucá
2. José Ermírio

Minoria

UDN

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

B.P.I.

Julio Leite (PR)
Secretária — Aracy O'Reilly
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

REDAÇÃO

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente — Antônio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO

Maioria

PSD

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Edmundo Levi

Minoria

UDN

Eurico Rezende

B.P.I.

Josaphat Marinho (Sem legenda)
Secretária — Sarah Abrahão

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Menezes Pinheiro
José Guimard

Maioria

PSD

1. Rui Carneiro
2. Leite Neto
2. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

PTB

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

Minoria

UDN

1. Padre Calazans
3. João Agripino
3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Eino de Mattos (PTN)
Secretário — João Batista Cartejon Branco.
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas.

SAÚDE

Presidente — Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente — José Cândido

COMPOSIÇÃO

Titulares

Maioria

PSD

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

Dix-Huit Rosado

Antônio Jucá

Minoria

UDN

José Cândido

Lopes da Costa

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Miguel Couto (PSP)
Secretário — Eduardo Rui Barbosa.
Reuniões — quintas-feiras, às 15 horas.

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente — Zacharias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — José Guimard (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Maioria

PSD

José Guimard
Victorino Freire

1. Rui Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

Silvestre Pericles
Oscar Passos

1. José Ermírio
2. Dix-Huit Rosado

Minoria

UDN

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Aurélio Vianna
Secretário — Alexandre Fiaende.
Reuniões — quintas-feiras, às 17 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Maioria

P.D.

Leite Neto
Filinto Müller

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Dix-Huit Rosado
Silvestre Pericles

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

Minoria

UDN

Padre Calazans

Antônio Carlos

PL

Aloysio de Carvalho

Mem de Sá

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Miguel Couto (PSP)
Secretário — José Ney Dantas.
Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Materia	
PSD	
Eugênio Barros	1. Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves	2. José Guimard
PTB	
Bezerra Neto	Melo Braga
Minoria	
UDN	
Lopes Costa	Irineu Bornhausen
B.P.I.	
Miguel Couto (PSP)	Raul Gluberti (PSP)
Secretário — Alexandre Pfander	
Reunidos — quartas-feiras, às 16 horas.	

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.193-63, do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Heribaldo Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.169-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Virgílio — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.
Josephat Marinho — S/legenda.
Secretário: Oficial Legislativo PL-6, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senador Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Secretaria: Oficial Legislativo PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63 do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senador Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermírio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reunidos: 2ª e 4ª feiras às 14 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reunidos: 5as feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermírio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Júlio Leite — PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josephat Marinho — S/legenda.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurélio Vianna — PSD.
Josephat Marinho — Sem legenda.
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.

Aderbal Jurema — PSD.

Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).

Heitor Dias — UDN.

Doutor de Andrade — PTB.

Arnaldo Cerdeira — PSP.

Juarez Távora — PDC.

Ewáldo Pinto — MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

I) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61, apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Benedicto Valladares — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente)
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Afonso Celso — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.
Mem de Sá — PL.

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO E ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Silvestre Pericles (.....) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO, POR PROPOSTA DO SENADO, DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARATER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Filinto Muller — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.

Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Argemiro de Figueiredo — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS, DESTINADAS AOS MUNICIPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICIPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 704-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Miguel Couto — PSP.

Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSD.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUIÇÃO NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICIPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PS.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Aarão Stenofuch — MTR.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICIPIOS DE 30% DA ALICAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.148, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — Presidente.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Elabora em 13/9/62

Prorrogada:

— até 15/12/63 pelo Requerimento 790-62 aprovado em 12/12/62;
— até 15/12/64 pelo Requerimento 1.148-63 aprovado em 16/12/63;
Competida em 23/4/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves (23/4/63) — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heriberto Vieira — UDN
Josaphat Marinho — (23/4/63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende (23/4/63) — Vice-Presidente — UDN
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23/4/63) — Presidente — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Braz Carvalho — PTB
Mém de Sá — PL
Júlio Leite (23/4/63) — PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOKA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1945).

Elabora em 5/12/62

Prorrogada:

— até 15/12/63 pelo Requerimento 791-62 aprovado em 12/12/62;
— até 15/12/64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10/12/63;
Competida em 23/4/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Pedro Ludovico — PSD
Wilson Gonçalves (23/4/63) — PSD
Benedicto Valadares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heriberto Vieira — UDN
Eurico Rezende (23/4/63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
João Agripino (23/4/63) — UDN
Amaury Silva (23/4/63) — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Braz Carvalho — PTB
Mém de Sá — PL
Raul Guberti — PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDUSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23/4/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento 1.150-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23/4/63) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23/4/63

Prorrogada:

— até 15/12/64 pelo Requerimento 1.151-63, aprovado em 10/12/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Heriberto Vieira — Vice-Presidente — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Artur Virgílio — PTN
Eurico Rezende (23/4/63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 2/5/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento 1.152-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Vaga do Senador Eduardo Catalão (Vice-Presidente) — PTB
Vaga do Senador Eduardo Assmar — PTB
Eurico Rezende — Presidente — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20/5/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento número 1.153-63 aprovado em 10/12/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende (23/4/63) — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31/5/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10/12/63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Humberto Neder — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2/10/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10/12/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — PSP
José Leite — PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Designada em 2/10/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10/12/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Júlio Leite — PR

Z-2 Projeto de Emenda Y Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22/10/63

Prorrogada até 15/12/64 pelo Requerimento número 1.157-63, aprovado em 10/12/63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSP

José Feliciano — PSD

Bezerra Neto — PTB

Edmundo Levi — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Melo Braga — PTB

Eurico Rezende (23/4/63) — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Afonso Arinos — UDN

Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

Aurélio Vianna — PTB

Júlio Leite — PR

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIADAS DE ACORDO COM ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO O ART. 149 ALÍNEA A, DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição pelo Governo Federal, do acêrvos de concessionária de serviços públicos e importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 1 de 1963 assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senhores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963 — Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963

Prorrogada: — Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 556-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

— por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maculan — PTB
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves, corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 1 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963

Prorrogação por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21/30).

Designação em 6 de dezembro de 1963

Membros (11) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto — PSD
Atilio Fontana — PSD
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB

Bezerra Neto (8/11/63) — Vice-Presidente — PTB

Melo Braga — PTB

João Agripino — UDN

Daniel Krieger — UDN

Eurico Rezende (23/4/63) — UDN

Aurélio Vianna — PSD

Secretário: Auxiliar Legislativo

FL-9. J. Ney Passos Dantas.

Lobão da Silveira — PSD